

**Processo nº 2019/15573****Requerente: Gabriela Martins Cassone****Assunto: Verbas rescisórias**

**DESPACHO:** Trata-se de pedido formulado por **Gabriela Martins Cassone**, ex-ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, para pagamento de verbas rescisórias, em razão de sua exoneração, por meio do Ato nº 2169/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico em 07.10.2019.

Nos termos do Parecer GPAGPJ nº 527/2019 (ID 843962), do Procurador-Geral do Poder Judiciário, **defiro o pedido**, para autorizar o pagamento das verbas rescisórias, no valor total de R\$ 5.686,27 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme informação do Departamento Financeiro de Pessoas - DEFIP (ID 833962) e reserva orçamentária (ID 844675).

Ao Departamento Financeiro de Pessoal - DEFIP, para pagamento.

Após, Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para anotações e arquivamento. **Publique-se.** Maceió, 1º de novembro de 2019.

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

**EDITAL Nº 122, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA 15ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, NOS DIAS 25 (VINTE E CINCO), 26 (VINTE E SEIS), 27 (VINTE E SETE), 28 (VINTE E OITO) E 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Campanha Justiça pela Paz em Casa como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto na Portaria nº 15, de 08 de março de 2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que Instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário;

TORNA PÚBLICO, a todos os Magistrados Estaduais, que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Poder Judiciário de Alagoas, as inscrições para prestação jurisdicional na 15ª Edição da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa –, que será realizada nos dias 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano, nos termos aqui dispostos.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 A Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, ocorrerá nos dias 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano, a partir das 8h, na sede do 4º Juizado da Violência Doméstica, situada na Praça Sinimbu, Centro, nesta capital.

1.2 as inscrições serão para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para cada dia, destinadas à prestação jurisdicional no citado evento, sendo que cada Magistrado poderá se inscrever em mais de uma data;

1.3 a participação no evento será computada para aferição:

a) do critério de presteza, em caso de promoção ou remoção, conforme disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012;

b) de juízo proativo, nos moldes estabelecidos pelo artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, na proporção 0,20 (zero vírgula vinte) ponto por dia de participação;

1.4 as inscrições deverão ser realizadas, via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante, através da Srª Tereza Lucia Padilha de Melo;

1.5 o preenchimento das vagas previstas neste Edital obedecerá o critério de data/horário de envio do expediente;

1.6 os Magistrados inscritos serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

1.7 o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, acarretará a convocação de Magistrados em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;